



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, PELO FALECIMENTO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (“BROINHA”), VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador deste município, João Batista de Oliveira (“Broinha”), ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à cidade de Cariacica no decorrer de toda sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade cariaticuense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população cariaticuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cariaticuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. É declarado luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, por 03 (três) dias, contados da data publicação desta Portaria, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (“BROINHA”), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cariacica, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada, com as nossas sinceras condolências.

Cariacica – ES, 04 de janeiro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente